

SAÚDE E OPERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TEMPOS DA COVID-19

Weslei Leandro da Silva

DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/intcov24>

Em virtude do cenário atual, é correto afirmar que a pandemia trouxe severos impactos na economia mundial. Entre as áreas afetadas no Brasil e no mundo está a construção civil, que em 2019 representava 6,7 milhões de empregos, equivalente a 7,3% de todos os empregos no País, segundo O Estadão (2019). Diante a esse cenário, houve uma desaceleração de todo o conjunto imobiliário, ocasionando perdas na produção, afetando empregos e diminuindo a renda de milhares de famílias brasileiras.

Levando em consideração o grave problema de saúde pública mundial, pode-se afirmar que, pouco se aborda sobre a saúde dos trabalhadores e operários nos canteiros de obras. Essa falta de atenção no ramo da construção pode aumentar as chances de tornar os canteiros de obra um epicentro de contágio, pois uma obra abrange diversos trabalhadores que às vezes transladam de diferentes regiões, podendo estes virem de regiões de alta densidades demográficas. Isso facilita ainda mais a disseminação do vírus, afetando outros setores da economia e em paralelo, coloca em risco a saúde e a fonte de renda familiar.

Comenta-se com frequência a paralisação devido ao grande número de contágio no estado de Santa Catarina, como ocorrido em meados de março a abril, porém é de grande importância que o setor continue operando normalmente, no entanto, é preciso de adaptação ao momento vivido. Um exemplo de adequação é o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a aplicação de treinamentos sobre a prevenção à covid-19, para que seja possível manter a produção e preservar a integridade dos trabalhadores.

Assim como na maior parte do País, no Extremo Sul do estado de Santa Catarina, durante a atual pandemia, além dos atrasos gerados nos cro-

nogramas devido à paralisação, foi também afetado o preço dos insumos e matérias-primas utilizados em obras de pequeno e médio porte.

Ao analisar o cenário das obras regionais, é possível observar que não estão sendo adotadas medidas de proteção contra o vírus no canteiro de pequenas e médias obras e nem seguindo as orientações da SEI n. 1.247/2020/ME (BRASIL, 2020).

Nos dias de hoje, são essenciais o uso de EPIs e equipamentos coletivos, seguido de acompanhamento médico, ambos sendo fornecidos pelas empresas contratantes, para que o trabalhador possa obter um melhor desempenho, e gerar uma maior produção para a empresa. Mesmo assim, muitas empresas estão deixando os trabalhadores expostos ao vírus, sem nenhum tipo de proteção, seja ao vírus ou contra acidentes.

Diante disso, é necessário que haja uma fiscalização mais eficiente dos órgãos responsáveis, para que seja exigido o uso de equipamentos de proteção, e caso necessário, também, a oferta, por parte das empresas, de profissionais que garantam a saúde psicológica dos colaboradores.

Conforme mencionado, a construção civil exerce um papel muito importante no Brasil, e para que isso se mantenha, o setor precisa estar funcionando ao seu máximo, então é de extrema importância que todos trabalhadores estejam bem com sua saúde.

Muito se almeja o fim da pandemia para a volta de todas as funções do mercado de trabalho, visando à geração de renda à população e ao aquecimento econômico a partir do setor da construção civil. Deve-se ressaltar, contudo, que a saúde dos trabalhadores deve seguir sendo prioridade das empresas, e que os colaboradores possam ser acompanhados e monitorados mesmo com o fim da pandemia.

OBRAS CONSULTADAS

O ESTADO DE S. PAULO. Em quatro anos, emprego cai 34% na construção. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 26 fev. 2019. Editorial econômico. Disponível em: <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/editorial-economico,em-quatro-anos-emprego-cai-34-na-construcao,70002735805>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. *Ofício Circular SEI n. 1247/2020/ME*: Orientações gerais aos trabalhadores e empregadores do setor de construção civil em razão da pandemia da covid-19. Brasília, DF: Ministério do Trabalho, 2020. Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/PDF/Orinetacoes_SIT_Construcao_civil.pdf. Acesso em: 8 dez. 2020.